



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

1
2 Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às nove horas e trinta
3 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro
4 de Fátima; Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de
5 Lemos Silveira- Conselheira Secretária; e Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos –
6 Conselheira Tesoureira. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de
7 quórum, dando início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Ata da 102ª Reunião
8 Ordinária de Diretoria. Assunto: Para leitura e aprovação. Aprovado por unanimidade. **Item**
9 **02.** Portaria COREN/CE nº. 087/2021. Assunto: Para aprovação da Diretoria portaria que
10 institui o modelo de documentos necessários para implementação das medidas
11 administrativas para viabilizar o atendimento on-line, na forma da Resolução COFEN nº.
12 659/2021. A Presidente informou aos demais membros da Diretoria que se faz necessário
13 estabelecer documentos e procedimentos a serem utilizados no COREN/CE, em sua sede e
14 subseções, para implementação dos procedimentos on-line tipificados na Resolução COFEN
15 nº. 659/2021, haja vista declaração de pandemia realizada pela Organização Mundial de
16 Saúde provocada pelo novo coronavírus. Aprovado por unanimidade. **Item 03.** Portaria
17 COREN/CE nº. 088/2021. Assunto: Para aprovação da Diretoria portaria que determina as
18 estratégias de atuação emergencial para o enfrentamento à pandemia de Coronavírus
19 (COVID-19) no âmbito do COREN/CE. A Presidente comunicou a necessidade de estabelecer
20 a todos os profissionais atuantes e/ou pertencentes aos quadros funcionais medidas
21 administrativas para o enfrentamento à pandemia de Coronavírus, haja vista o atual cenário
22 da doença no Brasil e no mundo, em que se verifica o aumento do número de casos, com isso
23 exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do
24 cidadão. Após leitura da Portaria COREN/CE nº. 88/2021 a mesma foi aprovada por
25 unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Paula Auriza de Lemos Silveira,
26 Conselheira Secretária, lavro o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado, será
27 assinado.

Abner

Paula

Rubênia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autoria Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Brandão da Silva Farias
ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

PRESIDENTE DO COREN-CE
COREN/CE N. 259.338-ENF

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

SECRETÁRIA DO COREN-CE
COREN/CE N. 397.854-ENF

Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos
RUBÊNIA LAURIZA PEREIRA DE LIMA VASCONCELOS

TESOUREIRA DO COREN-CE
COREN/CE N. 325.595-AE